

Assejur questiona cálculo de juros de mora da URV

Órgão Especial determinou retificação de critérios utilizados depois de 2013, quando o Tribunal de Justiça considerou que o pagamento da dívida deveria retroagir a março de 1994



No dia 30 de março, a Assejur solicitou ao Tribunal de Justiça informações sobre possíveis erros no cálculo de juros de mora da URV devidos ao funcionalismo. O pedido recebeu o protocolo SEI nº 0028262-83.2020.8.16.6000. Antes, numa sessão realizada em 25 de novembro de 2019, o Órgão Especial havia solucionado a questão, deferindo, por unanimidade, um requerimento feito pela associação no SEI nº 0057771-30.2018.8.16.6000. A intenção era retificar os cálculos que fixaram, entre março de 1994 e agosto de 2001, juros de 0,5% ao mês – para a magistratura, que recebeu a Parcela Autônoma de Equivalência (PAE) nesse mesmo período, o índice aplicado foi de 1%.

Padronização – Para cumprir o acórdão do Órgão Especial, o Departamento Econômico e Financeiro deveria ter utilizado um critério de cálculo que garantisse isonomia de tratamento entre servidores e juízes. Isso, porém, não aconteceu. Os números obtidos pelo Tribunal de Justiça sugerem créditos muito menores do que os esperados pelo funcionalismo. Pelas informações dos setores técnico-financeiros, acessíveis individualmente pelo sistema *Hércules*, a maior parte dos titulares do direito já não tem mais nada a receber. Essa conclusão, ao que tudo indica, é decorrência de uma interpretação equivocada do acórdão que contém os votos dos desembargadores.

Metodologia – A decisão do Órgão Especial limitou-se a corrigir erros verificados em cálculos posteriores a 2013, quando o Tribunal de Justiça considerou que o pagamento da URV deveria retroagir a março de 1994, e não a abril de 2002, como havia sido inicialmente determinado. Num despacho datado de 31 de março, o chefe do Judiciário, desembargador Xisto Pereira, devolveu a matéria ao Departamento Econômico e Financeiro, para se manifestar sobre o assunto. Além disso, a decisão autorizou a abertura de procedimentos que estavam bloqueados para consultas públicas. Esse encaminhamento validou uma das observações destacadas pela Assejur, que defendeu a publicidade de todos os atos relacionados à URV e à PAE, uma providência tida como essencial para evitar os “desencontros internos que levaram as equipes técnico-financeiras [...] [do] Tribunal de Justiça a adotar metodologias conflitantes para a fixação dos valores devidos a funcionários, de um lado, e juízes, de outro, em situações que envolvem pagamentos de mesma natureza”.

Coronavírus e solidariedade

O Departamento de Responsabilidade Social da Assejur, junto com o grupo **Cidadania em Cena**, que reúne consultores jurídicos do Tribunal de Justiça, lançou uma campanha de distribuição de alimentos e produtos de higiene e limpeza a famílias em situação de vulnerabilidade. O objetivo é auxiliar comunidades carentes de Curitiba e região metropolitana a enfrentar as consequências da pandemia de coronavírus. Essa ação social está sendo feita mediante depósito em dinheiro na seguinte conta (Banco do Brasil S/A): agência 3273-5; conta corrente 22119-8; CNPJ 81.909.699/0001-09.

Campanha continua

Os primeiros números da campanha de solidariedade diante dos efeitos do coronavírus foram divulgados, no dia 7 de abril, pelo Departamento de Responsabilidade Social da Assejur. Até agora, a arrecadação chegou a R\$ 3.660. Uma parte desse valor – R\$ 757,99 – já foi convertida em alimentos entregues a entidades de assistência a pessoas em situação de rua em Curitiba. Uma delas, o *Aquecendo Corações*, serve em torno de 350 marmitas, à noite, todas as semanas, no restaurante do viaduto do Capanema. O outro grupo, denominado **Junta Mais**, realiza ações diárias na praça Tiradentes, onde entrega mais de 300 marmitas todas as noites. A campanha continua, e se estenderá pelo menos até o final do mês de abril.



Participação registrada

Uma carta de agradecimento foi enviada aos associados pelo Departamento de Responsabilidade Social da Assejur e pelo grupo *Cidadania em Cena*. O comunicado trata da continuidade da campanha de auxílio a **comunidades carentes** diante da pandemia de coronavírus: “De nossa parte, estamos trabalhando para utilizar o dinheiro arrecadado da melhor forma possível, verificando preços e as necessidades dos grupos para que seja atendido o maior número de pessoas. Prestaremos as devidas contas no final, mas manteremos periodicamente informações sobre o andamento. A campanha continua! Quem ainda quiser contribuir com o projeto social pode fazê-lo até o fim deste mês [abril]. Caso necessário, prorrogaremos o prazo. Quanto maior a arrecadação, mais serão os beneficiados. Em tempos de crise, a solidariedade faz toda a diferença. Nosso sincero agradecimento”.

Vacinação concluída

A Assejur encerrou, no dia 6 de abril, a vacinação contra a gripe (influenza). Durante pouco mais de cinco horas, foram aplicadas 120 doses, no estacionamento do Palácio da Justiça, no Centro Cívico. O serviço foi prestado pela clínica de imunização **Vacine Mais**, e beneficiou consultores jurídicos – da ativa e aposentados – e dependentes enquadrados em grupos de risco. Em 2020, houve um grande esforço para a execução da campanha. Com a pandemia de coronavírus, o fornecimento e a produção das vacinas sofreram restrições. Por isso, a alternativa foi concentrar o atendimento num único dia. A Diretoria da associação agradece a compreensão e a colaboração de todos os que asseguraram o êxito da atividade.

ACESSE DIARIAMENTE: www.assejurpr.com.br